

## **DECRETO Nº 28.284**

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932 e do Art. 70 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no valor total de R\$ 566.659,63 (Quinhentos e sessenta e seis mil, seiscentos cinquenta e nove reais, sessenta e três centavos).

| <b>Nº/Ano Empenho</b> | <b>Credor</b>                         | <b>Valor</b>      |
|-----------------------|---------------------------------------|-------------------|
| 13085/2018            | B. P. TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI | 240.000,00        |
| 13116/2018            | B. P. TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI | 326.659,63        |
| <b>TOTAL GERAL</b>    |                                       | <b>566.659,63</b> |

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de janeiro de 2019.

  
**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 5148 de 24/01/2019

